

PARECER PRÉVIO DA CONTROLADORIA GERAL Nº 077/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1848/2024 - FMAS

CONSIDERANDO, as normas do Art.74 e 75 da CF e Art.82 c/c Art..29 da Constituição do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO, o que preconiza a Instrução Normativa nº 012/2014, nº010/2015 e nº008/2021 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

CONSIDERANDO, assim a obrigatoriedade do Departamento sobredito através de sua titular, proceder à emissão de pareceres, atestados, certidões, análises, avaliações e outros a respeito da Regularidade/Legalidade dos atos administrativos e outros correlatos ao Poder Executivo.

Veio ao conhecimento do Controle Interno, o Processo de Dispensa de Licitação nº 054/2024, que pede análise e parecer dos atos que versa sobre contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de mesas, cadeiras e forros de mesas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Analizando os documentos e procedimentos constante da Dispensa Eletrônica de Licitação, vislumbra-se possuir o mesmo, todos os requisitos imperativos indispensáveis e determinados pela Lei nº 14.133/21, artigo 75, II, por estas razões, encaminhamos o processo de Dispensa de Licitação à **Comissão de Licitação para que finalize o processo, garantindo assim transparência da publicação dos atos, na forma da lei.**

Nerópolis – Estado de Goiás, 23 de fevereiro de 2024.


JÉSSIKA DE LIMA SILVA
Controladora Geral